

ATA DE JULGAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 041/2020

Ao décimo terceiro dia de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “ARBOCONTROL: Componente 3 - Educação, informação e comunicação para o controle do vetor”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 041/2020**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados ao desenvolvimento, alimentação e manutenção de plataforma Moodle para realização de curso EAD, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram suas propostas as empresas: **SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - ME** inscrita sob o **CNPJ nº 15.102.804/0001-79**, a empresa **JLS SOLUÇÕES – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 17.081.938/0001-86**, a empresa **LOCNESS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº: 07.661.837/0001-20** e a empresa **OSMOSE CURSOS TÉCNICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 10.598.417/0001-51**, cujos os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 33.900,00
JLS SOLUÇÕES – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 39.999,00
LOCNESS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI	R\$ 46.200,00

OSMOSE CURSOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 70.000,00
-----------------------------	---------------

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise a validação pela Coordenação do Projeto.

Após análise da Coordenação do Projeto finalizada no dia 12 de agosto de 2020, foi constatado o pleno atendimento das especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos. A empresa **SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - ME** apresentou o menor valor e, portanto, a Comissão de Seleção julga a proposta **CLASSIFICADA**.

Esta Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às 17h do dia 18 de agosto de 2020, está aberto o prazo para as empresas que desejarem manifestar a sua intenção de recurso, conforme disposto no § 3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para Homologação. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.

